



Circular Nº 212/2025-PRES lfr

Em 04/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 282/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 282, de 3 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 170, de 2 de agosto de 2022", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: CyioNFzAJun/vTa1zg/tA==